

1 **ATA 07/2023 - Ata da Reunião Extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 19/05/2023. -----**

3 Aos dezenove dias do mês de maio de 2023, às 09 horas e 13 minutos, ocorreu  
4 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas, em  
5 ambiente virtual através do Link [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19 %3ameeting\\_ZmJmMjM4MjltYTIONC00NTE0LTImYWMTNWU3YTVmMzRhZjUx%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%228ce66269-6fe2-4d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e % 22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZmJmMjM4MjltYTIONC00NTE0LTImYWMTNWU3YTVmMzRhZjUx%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%228ce66269-6fe2-4d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d), plataforma na qual é feita a Reunião. A presente reunião é presidida pelo Presidente Jailton Lima da Silveira. **O Presidente** saúda todos os presentes e prossegue a reunião com

11 **A) EXPEDIENTE. 1. CHAMADA** - É feita a chamada e verificam-se as **Presenças:**  
12 **Conselheiros representantes da Sociedade Civil** - pelas **Entidades de Assistência**  
13 **Social – Titular:** Izabel Cristina Santos de Almeida e **Suplente:** Elisandra Maria de  
14 Souza Rinaldi; **Profissionais ou Órgão de Classe ligados a área da Assistência**  
15 **Social – Titular:** Fernando Jorge Neves Figueiredo; **Conselheiros representantes**  
16 **do Poder Público: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com**  
17 **Deficiência e Direitos Humanos – Titular:** Jailton Lima da Silveira e **Suplente:**  
18 Silvano Freire Oliveira; **Secretaria Municipal de Justiça - Titular:** Thales Jordane  
19 Almeida Oliveira; **Secretaria Municipal de Cultura – Titular:** Elaine Cristina Garcia  
20 Ramos de Souza; **Secretaria Municipal de Finanças - Suplente:** Sérgio Luiz Oliveira  
21 Alves; **Secretaria Municipal de Habitação - Titular:** Ana Julia Ferreira Lourenço e  
22 **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular:** Elaine Aparecida Sivi Machado.

23 **Justificativas de Ausências:** **Conselheiros representantes da Sociedade Civil** -  
24 pelas **Entidades de Assistência Social Titular:** Juliana Aparecida Vieira e Josefa  
25 Hermínia Rodrigues Guirau; **Usuários ou Representantes dos Usuários da**  
26 **Assistência Social – Titular:** Jéssica dos Santos e **Suplente:** Elisangela de Cássia  
27 Brasileiro da Costa; **Conselheiros representantes do Poder Público - Secretaria**  
28 **Municipal de Educação - Titular:** Dorine Matos Moreira de Albuquerque e Suplente  
29 Maria Fernanda Buarraj; **Secretaria Municipal de Finanças – Suplente:** Cristiano  
30 Oliveira Lourenço; **Secretaria Municipal de Infraestrutura – Titular:** Adilson Gomes  
31 Pereira e Suplente Sergio Reis de Oliveira Cerqueira; **Secretaria Municipal de Saúde**  
32 **- Titular:** Andrea Maria Campedelli Lopes e Suplente Welington de Almeida; **Ausentes:**  
33 **Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social – Suplentes:**  
34 Aristides Militão Vilela e Ester Costa de Oliveira Dias. **Convidados:** Gislaíne - Ass.  
35 Cornélia , Regina Garcia, Rhenan, Gabriela - Mãe Maria Rosa. Havendo quórum

36 Presidente dá prosseguimento na reunião com **ORDEM DO DIA - item 1. RELATO DA**  
37 **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS - item “a”, a Conselheira Elisandra**  
38 **Rinaldi**, Coordenadora da Comissão de Inscrição e Normas passa a expor parecer da  
39 Comissão sobre solicitação de inscrição neste Conselho da OSC Associação  
40 Beneficente Cisne e o Conselho **RESOLVE Acatar** o parecer da Comissão de Inscrição  
41 e Normas e **INSCREVER** por tempo indeterminado, sob nº **179 S**, o Serviço de  
42 Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva, à Rua Tranquilo  
43 Prósperi, 443, Jardim Santa Genebra II, Barão Geraldo - Campinas-SP, executado pela  
44 entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, CNPJ 56.322.696/0001-27, com sede  
45 na Rua Pitanga, 38, Chácara São João, Carapicuíba, SP. Registra-se que essa  
46 Resolução foi aprovada com 06 votos “sim”, nenhum voto contrário e nenhuma  
47 abstenção. Registra-se que a Conselheira Elaine Aparecida Sivi Machado votou pelo  
48 “chat”. Também o Conselheiro Thalles deixa registrado que os recurso utilizado em  
49 reunião virtual nem sempre corresponde ao que o Conselheiro deseja e que às vezes  
50 tem que se fazer uso do chat ou outro meio para registrar participação na reunião  
51 inclusive voto. Registra-se a partir das 09 horas e 20 minutos presenças de os  
52 Conselheiros Elaine Cristina Garcia Ramos de Souza e Sérgio Luiz Oliveira Alves, que  
53 passam a votar a partir desta Resolução. **Prossegue a Coordenadora Elisandra**

54 apresentando **RELATO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS - item “b”**,  
55 sobre **Protocolização de documentos com Solicitação de Inscrição de Entidades**  
56 **no CMAS. O Conselheiro Silvano** esclarece que essa deliberação proposta ao  
57 Conselho deve cuidar para ter redação técnica legislativa que não conflite com  
58 resolução do Conselho que trata sobre a matéria, ou seja a CMAS 003/2015.  
59 **Conselheira Izabel** ressalta a importância de na resolução proposta citar o que altera  
60 na 003/2015. **Conselheiro Fernando** reafirma a importância de evitar conflito de  
61 normas nas Resoluções e indaga sobre “qual o objetivo de se alterar a Resolução?”  
62 **Conselheiro Silvano** explica que o assunto surgiu na Comissão de Inscrição pelo fato  
63 dos constantes solicitações que chegam ao Conselho e a necessidade de adequações,  
64 inclusive a forma de protocolar e a utilização do protocolo. **Conselheiro Fernando**  
65 entende que há outros itens a serem revistos na 003/2015 avaliando a não necessidade  
66 de a alterar de forma parcial. **Conselheira Izabel** propõe que se vote a alteração e se  
67 faça a adequação legislativa, mas é importante esse passo para que as Organizações  
68 que buscam essa porta de entrada entendam o valor e pra que serve o protocolo dessa  
69 solicitação. **Conselheira Elisandra**, Coordenadora da Comissão propõe a leitura da  
70 Proposta e as devidas contribuições. Após todos os esclarecimentos, o Conselho  
71 **Considerando** que dentre suas competências o Conselho deve inscrever,  
72 acompanhar, avaliar e fiscalizar as instituições públicas e privadas de assistência social  
73 atuantes no Município; **Considerando** a necessidade de atualizar o modo de  
74 protocolização de solicitação de Inscrição no CMAS de entidades e organizações de  
75 assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios  
76 socioassistenciais; **Considerando** a necessidade de especificar a função dos  
77 documentos protocolizados; **Considerando** o parecer exarado pela Comissão de  
78 Inscrição e normas em reunião realizada em 09 de maio de 2023; **RESOLVE**, acatar  
79 o parecer da Comissão de Inscrição e normas e alterar a Resolução CMAS nº 03/2015  
80 e fica acrescido ao Art.1º da Resolução CMAS nº 003/2015, os parágrafos 1º, 2º, 3º e  
81 4º, contendo a seguinte redação: § 1º A solicitação de inscrição das entidades e  
82 organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e  
83 benefícios socioassistenciais poderá ser feita em qualquer período do ano; § 2º A  
84 solicitação de Inscrição poderá ser realizada através do envio dos documentos  
85 exclusivamente para o endereço eletrônico [cmas.assistencia@campinas.sp.gov.br](mailto:cmas.assistencia@campinas.sp.gov.br),  
86 sendo gerado um protocolo; § 3º O protocolo da solicitação de Inscrição emitido pelo  
87 Secretaria Executiva do CMAS assegura ao solicitante que a documentação  
88 apresentada foi recebida, não garantindo a aprovação dos documentos apresentados  
89 ou a garantia da Inscrição solicitada; § 4º Os pedidos formulados serão apreciados pela  
90 Comissão de Inscrição e Normas, que submeterá à deliberação plenária em Reunião  
91 colegiada e após aprovação será emitido o respectivo comprovante de inscrição na  
92 forma do Art. 12, I, “g” desta resolução; ficando revogadas as disposições em contrário  
93 e mantidas integralmente todas as disposições não alteradas expressamente. Registra-  
94 se que essa Resolução foi aprovada com 07 votos “sim”, 01 voto “não” e nenhuma  
95 abstenção. Registra-se que a Conselheira Elaine Cristina votou utilizando o “chat”.  
96 **Conselheira Izabel** sugere adequação das Reuniões de Comissões com o calendário  
97 da XV Conferência, o que é aceito. **ENCERRAMENTO** -. Às 09 horas e 49 minutos o  
98 Presidente encerra a Reunião, agradecendo a presença e participação de todos, Eu  
99 Geziel Antonio dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e  
100 aprovada, segue assinada. Campinas 19 de maio de 2023 -----

101 -----  
102 -----  
103 -----  
104 -----  
105 -----  
106 -----

Jailton Lima da Silveira  
Presidente